



EDITAL N.º 106/ 2024

----- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE:** ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e das disposições dos n.ºs 10 e 13, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho (com todas as alterações introduzidas), e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a Câmara Municipal, à semelhança de anos anteriores, irá proceder a trabalhos de **manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária**, de acordo com o mapa anexo. -----

----- O início dos trabalhos acima descritos está previsto a partir do dia 15.04.2024. -----

----- Ressaltamos que, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 56ª do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atualizada, os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou detentores a outro título, têm o dever de facultar o acesso aos terrenos abrangidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível. -----

----- Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, às 4.ªs feiras, com marcação prévia ou através do contacto telefónico n.º 231 200 980. -----

----- Face ao exposto, agradecemos a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos, no sentido de facilitarem a execução dos trabalhos referidos anteriormente, os quais têm como objetivo a prevenção e defesa da floresta contra incêndios, bem como a proteção de pessoas e bens.

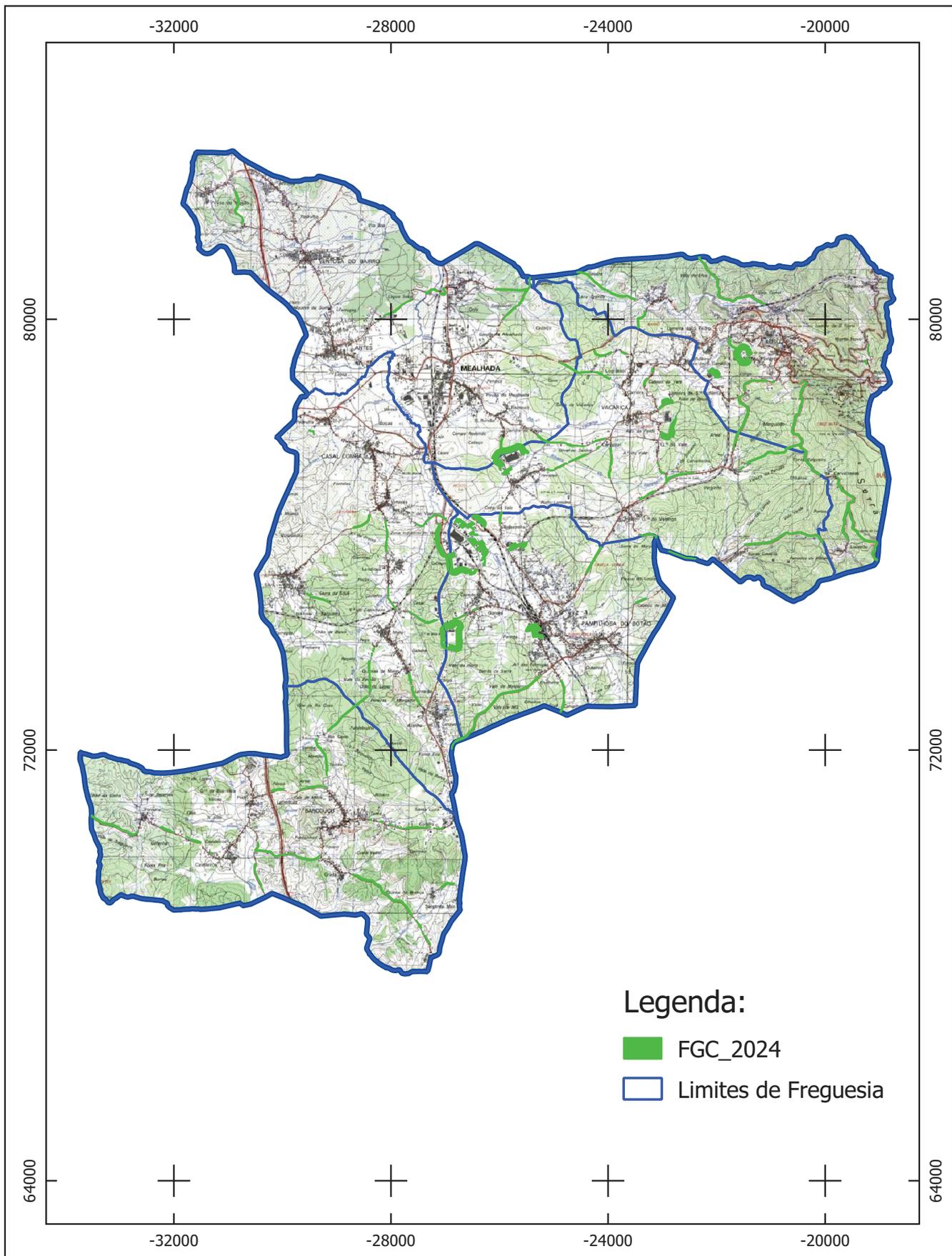
----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 12 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)





Legenda:

- FGC_2024
- Limites de Freguesia



Câmara Municipal de Mealhada
Gabinete Técnico Florestal
Faixas de Gestão de Combustível para 2024

Escala: 1:100 000

Coordenadas Rectangulares Hayford Gauss
 Datum 73 - Datum Altimétrico de Cascais

abr 2024

